



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.10.30 18:01:47 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
30 de Outubro
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 153/2023 - Registro de Preços
Processo nº 025356/2022 - SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para Manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças (quando necessário), assim como, emissão de relatório de controle de qualidade dos equipamentos do serviço de rádio-imagem para atender as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 13/11/2023 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 116/2023-Registro de Preços
Processo nº 024877/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 116/2023, Processo nº 024877/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos para as Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS (auriculoterapia, acupuntura, quiropraxia, shantala, aromaterapia e o uso de plantas medicinais com fitoterapia) para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista - RR, cuja a adjudicação dos itens 6, 12, 13, 15, 17, 25, 27, 28 e 32 foram a favor da empresa DENTAL ALEN-CAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 81.017,00 (oitenta e um mil e dezessete reais), os itens 2, 4, 5, 7, 11, 46, 47, 48 e 49 foram a favor da empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.238.455/0001-42 pelo valor total de R\$ 90.589,00 (noventa mil e quinhentos e oitenta e nove reais), o item 56 foi a favor da empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.641.075/0001-17 pelo valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), os itens 9 e 10 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02 pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos

reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 296.906,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e seis reais). Informo ainda que o item 37, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 57 procederam DESERTOS e os itens 1, 3, 8, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 305/2022 - Registro de Preços
Processo nº 014761/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 305/2022, referente ao Processo nº 014761/2022-SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição dos medicamentos especializados, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos itens, 11, 105, 110, 141, 150 e 194 foram a favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, pelo valor total de R\$ 526.860,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais), o item 42, foi a favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59 pelo valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), os itens 4, 75, 128, 188, 192, 207 e 208 foram a favor da empresa PROSSERV-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor total de R\$ 231.538,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais), os itens 13, 22, 51 e 143 foram a favor da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52 pelo valor total de R\$ 516.250,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), os itens 2, 14, 43, 68, 69, 70, 74, 85, 101, 106, 117, 140, 154, 177, foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 223.483,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais), os itens 80 e 148 foram a favor da empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.106.005/0001-80 pelo valor total de R\$ 40.013,00 (quarenta mil e treze reais), os itens 26, 121, e 168 foram a favor da empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.292.903/0002-13 pelo valor total de R\$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), os itens 47, 171 e 195 foram a favor da empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 07.316.691/0001-86 pelo valor total de R\$ 40.176,50 (quarenta mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), os itens 20, 178 e 181 foram a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 pelo valor total de R\$ 208.785,00 (duzentos e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais), os itens 36, 37, 48, 54, 81, 98, 169, 170 e 187 foram a favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 pelo valor total de R\$ 2.996.309,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil e trezentos e nove reais), os itens 158, 159 e 173 foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 34.035,50 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e cin-

quenta centavos), os itens 8, 41, 111, 137, 162, 166, 201 e 202 foram a favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 pelo valor total de R\$ 159.913,50 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos), o item 155, foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 pelo valor total de R\$ 123.165,00 (cento e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco reais), o item 200, foi a favor da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.882.932/0001-94 pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), os itens 59, 60, 147, 152, 153, 172, 186 foram a favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 pelo valor total de R\$ 146.396,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais), os itens 65, 87, 107, 112 e 123 foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39 pelo valor total de R\$ 24.245,50 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 115, foi a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.970.999/0001-31 pelo valor total de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais), o item 64, foi a favor da empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78 pelo valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), os itens 131 e 132 foram a favor da empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.442.190/0001-25 pelo valor total de R\$ 18.074,00 (dezoito mil e setenta e quatro reais), os itens 16, 28, 62, 67, 95 e 142 foram a favor da empresa L. R. MELO DE SOUZA, CNPJ nº 19.920.527/0001-62 pelo valor total de R\$ 201.338,50 (duzentos e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item 44, foi a favor da empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.489.064/0001-05 pelo valor total de R\$ 17.745,00 (dezesete mil e setecentos e quarenta e cinco reais), os itens 46, 134, 164, 182 e 183 foram a favor da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26 pelo valor total de R\$ 71.945,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais), os itens 19, 66 e 100 foram a favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46 pelo valor total de R\$ 45.820,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), os itens 1, 7, 21, 35, 57, 72, 88, 94, 109, 118, 119, 120 e 122 foram a favor da empresa J P L DA SILVA LTDA, CNPJ nº 25.368.443/0001-60

pelo valor total de R\$ 2.202.151,50 (dois milhões duzentos dois mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), os itens 58, 76, 77 e 129 foram a favor da empresa ARMAGEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.718.661/0001-03 pelo valor total de R\$ 574.595,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais), o item 63, foi a favor da empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.911.309/0001-52 pelo valor total de R\$ 60.625,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais), os itens 108, 113, 135, 136, 175 e 210 foram a favor da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.043.834/0001-66 pelo valor total de R\$ 86.936,50 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), os itens 38, 145, 157 e 204 foram a favor da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.708.161/0001-20 pelo valor total de R\$ 133.810,50 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), os itens 3, 6, 25, 49, 52, 78, 84, 93, 97, 99, 103, 124, 130, 139, 149, 156, 163, 165, 184, 189, 199 e 211 foram a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49 pelo valor total de R\$ 3.619.031,80 (três milhões seiscentos e dezenove mil e trinta e um reais e oitenta centavos), os itens 50, 86 e 214 foram a favor da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53 pelo valor total de R\$ 116.135,00 (cento e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais), os itens 61, 90, 127, 146, 190 e 206 foram a favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 pelo valor total de R\$ 451.589,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 9 e 116 foram a favor da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23 pelo valor total de R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), o item 82, foi a favor da empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24 pelo valor total de R\$ 4.116,00 (quatro mil e cento e dezesseis reais), o item 39, foi a favor da empresa IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.595.813/0001-84 pelo valor total de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), o item 89, foi a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.616/0001-53 pelo valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais), os itens 23, 31, 34, 125, 174 e 209 foram a favor da empresa MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTO-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

LÓGICOS LTDA, CNPJ nº 84.487.131/0006-40 pelo valor total de R\$ 275.398,50 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), os itens 10, 27, 45, 102, 138, 185, 191, 196 e 212 foram a favor da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84 pelo valor total de R\$ 912.216,00 (novecentos e doze mil e duzentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 14.457.587,80 (quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Informo ainda que os itens 30-32-33-53-55-56-79-83-133-151-160-180-193-198-205-215 procederam DESERTOS e os itens 5-12-15-17-18-24-29-40-71-73-91-92-96-104-114-126-144-161-167-176-179-197-203-213 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 004926/2023 – SMSA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV, NO BAIRRO CARANÁ - MARIANO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e COEMA CONSTRUTORA LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas ATENAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MONTEIRO E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PERITA LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e AF CONSTRUTORA LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2023.

Claudio Galvão do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2023
Processo nº 024877/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024877/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a que tem como objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos para as Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS (Auriculoterapia, Acupuntura, Quiropraxia, Shantala, Aromaterapia e o uso de plantas medicinais com fitoterapia) para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista - RR, cuja a adjudicação dos itens 6, 12, 13, 15, 17, 25, 27, 28 e 32 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 81.017,00 (oitenta e um mil e dezessete reais), os itens 2, 4, 5, 7, 11, 46, 47, 48 e 49 foram a favor da empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.238.455/0001-42 pelo valor total de R\$ 90.589,00 (noventa mil e quinhentos e oitenta e nove reais), o item 56 foi a favor da empresa LICITARE PRODUTOS,

MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.641.075/0001-17 pelo valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), os itens 9 e 10 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02 pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 296.906,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e seis reais). Informo ainda que o item 37, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 57 procederam DESERTOS e os itens 1, 3, 8, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 procederam FRACASSADOS.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 305/2022
Processo nº 014761/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 014761/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos itens, 11, 105, 110, 141, 150 e 194 foram a favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, pelo valor total de R\$ 526.860,00(quinhetos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais), o item 42, foi a favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59 pelo valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), os itens 4, 75, 128, 188, 192, 207 e 208 foram a favor da empresa PROSSERV- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor total de R\$ 231.538,00(duzentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais), os itens 13, 22, 51 e 143 foram a favor da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52 pelo valor total de R\$ 516.250,00(quinhetos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), os itens 2, 14, 43, 68, 69, 70, 74, 85, 101, 106, 117, 140, 154, 177, foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 223.483,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais), os itens 80 e 148 foram a favor da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.106.005/0001-80 pelo valor total de R\$ 40.013,00 (quarenta mil e treze reais), os itens 26, 121, e 168 foram a favor da empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.292.903/0002-13 pelo valor total de R\$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), os itens 47, 171 e 195 foram a favor da empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 07.316.691/0001-86 pelo valor total de R\$ 40.176,50 (quarenta mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), os itens 20, 178 e 181 foram a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 pelo valor total de R\$ 208.785,00 (duzentos e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais), os itens 36, 37, 48, 54, 81, 98, 169, 170 e 187 foram a favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 pelo valor total de R\$ 2.996.309,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil e trezentos e nove reais), os itens 158, 159 e 173 foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 34.035,50 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), os itens 8, 41, 111, 137, 162, 166, 201 e 202 foram a favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 pelo valor total de R\$ 159.913,50 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos), o item 155, foi a favor da empresa CM HOSPITALARS.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 pelo valor total de R\$ 123.165,00 (cento e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco reais), o item 200, foi a fa-

vor da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.882.932/0001-94 pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), os itens 59, 60, 147, 152, 153, 172, 186 foram a favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 pelo valor total de R\$ 146.396,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais), os itens 65, 87, 107, 112 e 123 foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39 pelo valor total de R\$ 24.245,50 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 115, foi a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.970.999/0001-31 pelo valor total de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais), o item 64, foi a favor da empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78 pelo valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), os itens 131 e 132 foram a favor da empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.442.190/0001-25 pelo valor total de R\$ 18.074,00 (dezoito mil e setenta e quatro reais), os itens 16, 28, 62, 67, 95 e 142 foram a favor da empresa L. R. MELO DE SOUZA, CNPJ nº 19.920.527/0001-62 pelo valor total de R\$ 201.338,50 (duzentos e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item 44, foi a favor da empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.489.064/0001-05 pelo valor total de R\$ 17.745,00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais), os itens 46, 134, 164, 182 e 183 foram a favor da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26 pelo valor total de R\$ 71.945,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais), os itens 19, 66 e 100 foram a favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46 pelo valor total de R\$ 45.820,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), os itens 1, 7, 21, 35, 57, 72, 88, 94, 109, 118, 119, 120 e 122 foram a favor da empresa J P L DA SILVA LTDA, CNPJ nº 25.368.443/0001-60 pelo valor total de R\$ 2.202.151,50 (dois milhões duzentos dois mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), os itens 58, 76, 77 e 129 foram a favor da empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.718.661/0001-03 pelo valor total de R\$ 574.595,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais), o item 63, foi a favor da empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.911.309/0001-52 pelo valor total de R\$ 60.625,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais), os itens 108, 113, 135, 136, 175 e 210 foram a favor da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.043.834/0001-66 pelo valor total de R\$ 86.936,50 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), os itens 38, 145, 157 e 204 foram a favor da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.708.161/0001-20 pelo valor total de R\$ 133.810,50 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), os itens 3, 6, 25, 49, 52, 78, 84, 93, 97, 99, 103, 124, 130, 139, 149, 156, 163, 165, 184, 189, 199 e 211 foram a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49 pelo valor total de R\$ 3.619.031,80 (três milhões seiscentos e dezenove mil e trinta e um reais e oitenta centavos), os itens 50 e 86 foram a favor da empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53 pelo valor total de R\$ 116.135,00 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais), os itens 61, 90, 127, 146, 190 e 206 foram a favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 pelo valor total de R\$ 451.589,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 9 e 116 foram a favor da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23 pelo valor total de R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), o item 82, foi a favor da empresa GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24 pelo valor total de R\$ 4.116,00 (quatro mil e cento e dezesseis reais), o item 39, foi a favor da empresa IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.595.813/0001-84 pelo valor total de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), o item 89, foi a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.616/0001-53 pelo valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos

e oitenta reais), os itens 23, 31, 34, 125, 174 e 209 foram a favor da empresa MAPEMI- BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 84.487.131/0006-40 pelo valor total de R\$ 275.398,50 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), os itens 10, 27, 45, 102, 138, 185, 191, 196 e 212 foram a favor da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84 pelo valor total de R\$ 912.216,00 (novecentos e doze mil e duzentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 14.457.587,80 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Informo, ainda, que os itens 30-32-33-53-55-56-79-83-133-151-160-180-193-198-205-215 procederam DESERTOS e os itens 5-12-15-17-18-24-29-40-71-73-91-92-96-104-114-126-144-161-167-176-179-197-203-213 procederam FRACASSADOS.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2237/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 412596/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elvilene Batista Barbosa, Professora, Matrícula nº 847119, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 23 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2183/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5967, de 16 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2238/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 432983/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lucileia Soares Silva Oliveira, Professora, Matrícula nº 130473, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas